



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

MATÉRIA A SER DELIBERADA

Projeto de Lei n.º 024/2013, datado de 20 de maio de 2013, de autoria do Vereador Júnior Torres, cuja súmula “Cria o **DISQUE + SAÚDE**, no Município de Campo Largo e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo estabelecer um canal de comunicação direta entre a população e o Conselho Municipal de Saúde, para assegurar o atendimento de excelência, com acesso rápido, amplo e democrático aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compete ao Município no exercício de sua auto-legislação, prover tudo o que diz respeito ao seu interesse local e o de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

população, e que o Projeto de Lei nº 024/2013 encontra-se dentro das atribuições legislativas da Câmara Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros, entende que o Projeto de Lei n.º 024/2013 tem redação com sentido lógico e de fácil compreensão, observando as regras gramaticais, concluindo, por derradeiro, que ele não é ilegal ou inconstitucional, estando assim apto a ser deliberado pelo soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de maio de 2013.

Lindamir M. Ivanoski

Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

Rosiclea G. da Silva

Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

Márcio Ângelo Beraldo

Vereador Márcio Ângelo Beraldo - Membro